



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**  
*Conselho de Contribuintes de Minas Gerais*

**Ata da 7.322ª sessão da 2ª Câmara realizada em 20 de setembro de 2023 - Início: 08h30min.**

Presidência do Conselheiro: André Barros de Moura  
Comparecimento: André Barros de Moura, Antônio César Ribeiro, Ivana Maria de Almeida e Wertson Brasil de Souza  
Procurador do Estado: Antônio Carlos Diniz Murta

Julgamentos:

- PTA nº. 01.002669947-91 - Autuado: MG POLIMEROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Impugnação nº(s): 40.010155247-10 (MG POLIMEROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Procurador: FERNANDO JOSE DUTRA MARTUSCELLI) e 40.010155459-20 (FABIANO PIRES DE CAMARGO - Procurador: FERNANDO JOSE DUTRA MARTUSCELLI) - Relator: Wertson Brasil de Souza - Revisor: Antônio César Ribeiro - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em deferir o requerimento de adiamento do julgamento formulado pelo patrono dos Impugnantes. Ainda, em preliminar, à unanimidade, em retirar o processo de pauta, marcando-se extrapauta para o dia 19/10/23. Pelos Impugnantes, assistiu à deliberação o Dr. Fernando José Dutra Martuscelli e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Antônio Carlos Diniz Murta.

- PTA nº. 01.002588285-26 - Autuado: MG POLIMEROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Impugnação nº(s): 40.010155479-06 (MG POLIMEROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Procurador: FERNANDO JOSE DUTRA MARTUSCELLI), 40.010155228-14 (POLIREX INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPOSTOS PLASTICOS E RECUPE - Procurador: FERNANDO JOSE DUTRA MARTUSCELLI) e 40.010155453-51 (FABIANO PIRES DE CAMARGO - Procurador: FERNANDO JOSE DUTRA MARTUSCELLI) - Relator: Wertson Brasil de Souza - Revisor: Antônio César Ribeiro - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em deferir o requerimento de adiamento do julgamento formulado pelo patrono dos Impugnantes. Ainda, em preliminar, à unanimidade, em retirar o processo de pauta, marcando-se extrapauta para o dia 19/10/23. Pelos Impugnantes, assistiu à deliberação o Dr. Fernando José Dutra Martuscelli e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Antônio Carlos Diniz Murta.

- PTA nº. 01.002604461-98 - Autuado: MG POLIMEROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Impugnação nº(s): 40.010155229-97 (MG POLIMEROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Procurador: FERNANDO JOSE DUTRA MARTUSCELLI) e 40.010155456-87 (FABIANO PIRES DE CAMARGO - Procurador: FERNANDO JOSE DUTRA MARTUSCELLI) - Relator: Wertson Brasil de Souza - Revisor: Antônio César Ribeiro - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em deferir o requerimento de adiamento do julgamento formulado pelo patrono dos Impugnantes. Ainda, em preliminar, à unanimidade, em retirar o processo de pauta, marcando-se extrapauta para o dia 19/10/23. Pelos Impugnantes, assistiu à deliberação o Dr. Fernando José Dutra Martuscelli e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Antônio Carlos Diniz Murta.

- PTA nº. 01.002654627-44 - Autuado: MG POLIMEROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Impugnação nº(s): 40.010155358-60 (MG POLIMEROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Procurador: FERNANDO JOSE DUTRA MARTUSCELLI), 40.010155231-52 (POLIREX INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPOSTOS PLASTICOS E RECUPE - Procurador: FERNANDO JOSE DUTRA MARTUSCELLI) e 40.010155458-49 (FABIANO PIRES DE CAMARGO - Procurador: FERNANDO JOSE DUTRA MARTUSCELLI) - Relator: Wertson Brasil de Souza - Revisor: Antônio César Ribeiro - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em deferir o requerimento de adiamento do julgamento formulado pelo patrono dos Impugnantes. Ainda, em preliminar, à unanimidade, em retirar o processo de pauta, marcando-se extrapauta para o dia 19/10/23. Pelos Impugnantes, assistiu à deliberação o Dr. Fernando José Dutra Martuscelli e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Antônio Carlos Diniz Murta.

- PTA nº. 01.001938786-81 - Autuado: DERMON DISTRIBUIDORA LTDA - Impugnação nº(s):

40.010153799-31 (ANDRE LUIZ FERNANDES COELHO - Procurador: João Henrique Galvão /Outro(s)) - Relator: Antônio César Ribeiro - Revisor: Wertson Brasil de Souza - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em retirar o processo de pauta, marcando-se extrapauta para o dia 27/09/23. Pela Fazenda Pública Estadual, assistiu à deliberação o Dr. Antônio Carlos Diniz Murta.

- PTA nº. 16.001671048-76 - Requerente: LEONARDO CUNHA FIGUEIREDO LTDA - Impugnação nº(s): 40.010154984-09 (LEONARDO CUNHA FIGUEIREDO LTDA) - Relator: André Barros de Moura - Revisora: Ivana Maria de Almeida - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em retirar o processo de pauta, marcando-se extrapauta para o dia 27/09/23.

- PTA nº. 16.001671073-52 - Requerente: LEONARDO CUNHA FIGUEIREDO LTDA - Impugnação nº(s): 40.010154985-73 (LEONARDO CUNHA FIGUEIREDO LTDA) - Relator: André Barros de Moura - Revisora: Ivana Maria de Almeida - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em retirar o processo de pauta, marcando-se extrapauta para o dia 27/09/23.

- PTA nº. 01.002823725-29 - Autuado: PRISCILLA REIS CARVALHO MIRANDA LTDA - Impugnação nº(s): 40.010156240-56 (PRISCILLA REIS CARVALHO MIRANDA LTDA) - Relator: Antônio César Ribeiro - Revisor: Wertson Brasil de Souza - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em retirar o processo de pauta, marcando-se extrapauta para o dia 27/09/23.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos.

André Barros de Moura - Presidente

CCMG